



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

LEIS

LEI Nº 1.693

Data: 11 de abril de 2017.

Súmula: Autoriza o parcelamento de dívidas com o Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba - GUARAPREV e dá outras providências.

Considerando a autorização consubstanciada na Portaria nº 402/2008 (alterada pela Portaria nº 307, de 20/06/2013, e pela Portaria nº 21, de 14/01/2014) do Ministério da Previdência Social – MPS, a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprova e Eu, Prefeito do Município de Guaratuba, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento das dívidas do Município de Guaratuba para com o seu Regime Próprio de Previdência Social – GUARAPREV, respeitando-se como limite máximo os prazos previstos no artigo 5º e no 5ºA da Portaria nº 402/2008 (anexo 01), publicada pelo Ministério da Previdência Social.

§1º Poderão ser incluídas dívidas de quaisquer rubricas, em especial as constantes do TP CADPREV nº 2.474/2013.

§2º Caso seja publicada nova regra de parcelamento pela Secretaria da Previdência Social Ministério da Fazenda ou por lei federal durante a tramitação ou após a publicação da presente Lei, os prazos previstos estarão automaticamente majorados até o limite máximo permitido na nova regra.

§3º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a realizar o pagamento antecipado das parcelas do parcelamento ou quitação integral do débito caso tenha recursos financeiros para esta finalidade.



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

§4º O Poder Executivo poderá, quando necessário, repactuar parcelamentos vigentes ou confessar e assinar novos, somente mediante prévia autorização legislativa.

Art. 2º Para consolidação da dívida existente e apuração de parcelas vencidas/vincendas será utilizada a correção pelo Índice de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), acrescida de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 3º As prestações vencidas serão acrescidas de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela.

Art. 4º A vinculação ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento deverá seguir os preceitos da Portaria MPS nº 402/2008, sendo obrigatória apenas nos casos fundamentados no Art. 5ºA da mesma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 11 de abril de 2.017

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PL nº 1.420 de 24/03/17
Of. nº 025/17 CMG de 10/04/17
Com emenda



LEI Nº 1.694

Data: 11 de abril de 2017.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos-base dos servidores detentores dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro Geral de Pessoal Efetivo - QGPE - do Município de Guaratuba e dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Com fundamento no § 1º do art. 53 da Lei n.º 1.530/2013, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar reajuste na tabela de vencimentos-base dos servidores detentores de cargos de provimento efetivo pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal Efetivo do Município de Guaratuba - QGPE.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar reajuste na tabela de vencimentos-base dos servidores detentores de cargos de provimento efetivo de Professor, integrantes do quadro próprio do Magistério Público Municipal, previsto na Lei 1.309/2008 e suas alterações.

Art. 3º O reajuste a que aludem os artigos 1º e 2º desta lei, corresponde à reposição das perdas salariais dos servidores municipais nos últimos doze meses, e será na ordem de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento) em valores correspondentes à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – relativo ao período de março de 2016 a fevereiro de 2017.

§ 1º O percentual fixado no *caput* deste artigo, incidirá sobre os valores constantes das tabelas de vencimento em que estão enquadrados os servidores municipais.

§ 2º Aos professores que tiveram seus vencimentos alterados para adequação ao piso nacional da educação, no decorrer dos últimos doze meses, o reajuste concedido pela presente lei ficará restrito tão somente à eventual diferença existente entre a alteração realizada em face do piso nacional e os 4,69% de reposição de perdas salariais, concedidos sobre os valores constantes das tabelas de vencimento.



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

§ 3º Permanecerão auferindo os valores referentes ao piso nacional da educação, aqueles professores que, por estarem enquadrados nos níveis iniciais da tabela do cargo, não atingirem o piso apesar da aplicação do percentual estabelecido no *caput* deste artigo sobre o vencimento de seu nível de referência.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 11 de abril de 2.017

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PL nº 1.420 de 24/03/17
Of. nº 025/17 CMG de 10/04/17



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 20.939

Data: 03 de abril de 2.017.

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para o Cargo de Professor Suporte Pedagógico, objeto do Concurso Público Edital nº 002/2013

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições do item 2.3 do Edital de Concurso Público 002/2013, a existência de vaga no quadro, no cargo de Professor Suporte Pedagógico, conforme Lei 1.309/2008 e suas alterações, em especial pela Lei 1.505/2012 e a necessidade de pessoal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Professor Suporte Pedagógico, definidas no **Edital do Concurso Público nº 002/2013**, na forma abaixo especificada:

Denominação do Cargo	De	Para
Professor Suporte Pedagógico	10 vagas	15 vagas

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.940

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **CAROLINE MOTTA NUNES** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 004747/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **CAROLINE MOTTA NUNES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5581-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.941

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **THAYLLANE CRISTINE BARBOSA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 004438/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **THAYLLANE CRISTINE BARBOSA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5642-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.942

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **LUCIANA DA SILVA FUSIK** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 004437/17, **DECRETA**:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **LUCIANA DA SILVA FUSIK**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5538-1, 2º Padrão, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.943

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **NÁGILA SOFIA MORITZ** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 004231/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **NÁGILA SOFIA MORITZ**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5531-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.944

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 004228/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5644-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.945

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PITANGA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 004156/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PITANGA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5487-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.946

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **TAINARA EUNICE SMECK MACHADO** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 003424/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **TAINARA EUNICE SMECK MACHADO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5478-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.946

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **LIDIANE MORGANA ZAPORA DA SILVA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 007441/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **LIDIANE MORGANA ZAPORA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5526-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.948

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 007878/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5615-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de abril de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.949

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **ADRIELE SOUZA SANTOS** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 007772/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **ADRIELE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5614-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de abril de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.950

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **THAMARIS MAYRA PASSOS DOS SANTOS** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 007728/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **THAMARIS MAYRA PASSOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5614-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de abril de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.951

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **MICHELE CARVALHO DE LIMA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 0008100/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **MICHELE CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5614-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de abril de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.952

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **QUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 003119/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **QUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5614-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.953

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **RAFAELA ANDREATA TERZI CORDEIRO** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 003121/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **RAFAELA ANDREATA TERZI CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5537-1, 2º Padrão, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.954

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **PATRICIA CORREA DA SILVA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 003423/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **PATRICIA CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5511-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.955

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **JESSICA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 003261/17, **DECRETA**:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **JESSICA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5535-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.956

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **MARLI TEREZINHA DA SILVA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 002812/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **MARLI TEREZINHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5508-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.957

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Reenquadra a servidora **SILVANA APARECIDA BELTRAME** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 002226/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **SILVANA APARECIDA BELTRAME**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5512-1, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.958

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Nomeia **FABIANO CESAR PEREIRA**, para o cargo de Assistente Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 009024/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **FABIANO CESAR PEREIRA**, portador do RG nº 7.242.946-0/PR e do CPF/MF nº 028.177.249-50 para o cargo de Assistente Social, com carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.959

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Nomeia **SIMONE DO CARMO XAVIER VIAN**, para o cargo de Psicóloga.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 008608/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE DO CARMO XAVIER VIAN**, portadora do RG nº 19.314.403-7/PR e do CPF/MF nº 200.500.608-48 para o cargo de Psicóloga, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de março de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.960

Data: 6 de abril de 2.017.

Súmula: Designa a servidora **MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA**, para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 008636/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Olga Silveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.961

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Designa o servidor **MIGUEL JAMUR FILHO**, para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 008634/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **MIGUEL JAMUR FILHO**, detentor de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Adolpho Vercesi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.962

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Designa a servidora **LORENE HENRIQUE DOS SANTOS**, para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 009022/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **LORENE HENRIQUE DOS SANTOS**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Joaquim Gabriel de Miranda – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 4 de março de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.963

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Nomeia o **Sr. THIAGO FRIGO MARQUES** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Camping Municipal, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. THIAGO FRIGO MARQUES**, portador do RG nº 6.877.991-0 e do CPF/MF nº 047.600.439-00, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Camping Municipal, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de março de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.964

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Concede pensão vitalícia à **MARIA VALCILEI DE LIMA CALADO DOS ANJOS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1.383/09 e o contido no protocolado sob nº 001894/17, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia a **MARIA VALCILEI DE LIMA CALADO DOS ANJOS**, cônjuge beneficiária de **Antonio Valdemar dos Anjos**, servidor do quadro próprio de pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, falecido em 24 de outubro de 2016, recebendo o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor falecido no total mensal de R\$ 1.801,32 (hum mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos) e anual de R\$ 21.615,84 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.965

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **MARLENE DE OLIVEIRA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e o contido no protocolado sob nº 008794/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **MARLENE DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de abril de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.966

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Designa a servidora **POLLYANA MAUREN MENDES FREITAS MARCELINO**, para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 008804/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **POLLYANA MAUREN MENDES FREITAS MARCELINO**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profª Olga Silveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.967

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Designa a servidora **CRISTIAN MARA DE SENNA MIYADI**, para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 008800/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **CRISTIAN MARA DE SENNA MIYADI**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profª Olga Silveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

DECRETO Nº 20.968

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Designa a servidora **EVANICE THRONICKE DA ROCHA**, para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 008805/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **EVANICE THRONICKE DA ROCHA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.085

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor **PAULO CESAR MARGARIDA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 003618/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 3 de Abril de 2.017 à 2 de julho de 2.017, ao servidor **PAULO CESAR MARGARIDA**, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula funcional nº 1602-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de Maio/1998 à Maio/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 3 de abril de 2.017.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.086

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **QUEZIA DA COSTA GOES DE OLIVEIRA.**

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 006880/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido à servidora **QUEZIA DA COSTA GOES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 5802-1, licença para tratamento de saúde a partir de 7 de março de 2.017, com término no dia 21 de março de 2.017, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de março de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.087

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO DOS REIS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 007187/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido à servidora **ROSELI APARECIDA CASTANHO DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2765-1, licença para tratamento de saúde a partir de 8 de março de 2.017, com término no dia 5 de junho de 2.017, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 8 de março de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.088

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **SILVANA GIRARDI**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 006408/17, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **SILVANA GIRARDI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 20.817-1, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de março de 2.017, com término no dia 15 de março de 2.017, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.089

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **VANESSA FERREIRA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 006535/17, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **VANESSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5898-1, licença para tratamento de saúde a partir de 2 de março de 2.017, com término no dia 11 de junho de 2.017, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de março de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.090

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença por motivo de saúde em pessoa da família, à servidora **ANDRESSA OFNER MARTINELLI**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso IV, e tendo em vista o protocolo administrativo nº 007228/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido à servidora **ANDRESSA OFNER MARTINELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, ficha funcional nº 5727-1, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 01 de março de 2.017, com término no dia 10 de março de 2.017, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.091

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Designa a servidora **FLÁVIA DO ROCIO COSTA SANTIAGO** para exercer a função de Coordenadora do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **FLÁVIA DO ROCIO COSTA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 21555-1, para exercer a função de Coordenadora do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.092

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos à servidora
SILVIA DOS SANTOS FORTES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 007289/17, **RESOLVE:**

Art.1º Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos à servidora **SILVIA DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1624-1, para tratar de assuntos particulares pelo período de 13 meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.093

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora
IRACIARA MARIA NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 001973/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 10 de abril de 2.017 à 09 de julho de 2.017, à servidora **IRACIARA MARIA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora Docente, 2 Padrões, matrícula funcional nº 22.321-1 e 22.698-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de Janeiro/2002 à Janeiro/2012 e Fevereiro/2006 à Fevereiro/2016..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 10 de abril de 2.017.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.094

Data: 30 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora
ANDRESSA CHRISTIANE BUSS SCHLEMPER.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 008085/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRESSA CHRISTIANE BUSS SCHLEMPER**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional nº 4946-1, Licença Maternidade a partir de 02 de março de 2017 com término em 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.095

Data: 31 de março de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor **NILSON MOLLER**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 004478/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 16 de março de 2.017 à 15 de junho de 2.017, ao servidor **NILSON MOLLER**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 5421, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de Outubro/1994 à Outubro/2004.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 16 de março de 2.017.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 31 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.096

Data: 31 de março de 2.017.

Súmula: Cria Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos de solicitações de Usuários do Sistema de Saúde.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 76, inciso IX, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos de Solicitações de Usuários do Sistema de Saúde, com a finalidade de avaliar as solicitações de Fraldas Geriátricas, Medicamentos não padronizados, Aparelhos de glicemia, Fórmulas Infantis (Partida, Seguimento e Especiais), Suplementos Alimentares e Nutrição Enteral e materiais para curativo.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos de Solicitações de Usuários do Sistema de Saúde, os seguintes servidores:

- Janice Márcia dos Santos Nadal
Farmacêutica – matrícula funcional nº 3145-1
- Juliane Gdla
Assistente Social – matrícula funcional nº 2334-1
- Juliana Mendonça Silva
Nutricionista – matrícula funcional nº 5062-1
- Fabiano Rodrigo dos Santos
Operário – matrícula funcional nº 2979-1

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 31 de março de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.097

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora
QUEZIA DA COSTA GOES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 009044/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **QUEZIA DA COSTA GOES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 5802-1, Licença Maternidade a partir de 1 de abril de 2017 com término em 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.098

Data: 7 de abril de 2.017.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora
ALESSANDRA DE MIRANDA BRAGA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 008691/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA DE MIRANDA BRAGA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22196-1, Licença Maternidade a partir de 3 de abril de 2017 com término em 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

PORTARIA Nº 10.099

Data: 10 de abril de 2.017.

Súmula: Revoga portaria que concedeu licença sem vencimentos à servidora **LUCILDA ALVES**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 008764/17, **RESOLVE:**

Art.1º Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **LUCILDA ALVES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21.789, para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017, em especial a Portaria 10.064/17

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de seu Secretário Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, tendo em vista o Decreto de nº 19.550 de Homologação do Resultado, a desistência da candidata classificada na 9ª colocação e a renúncia da candidata classificada na 12ª colocação,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. 29 de Abril, nº 425, centro, a fim de agendarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 5 de abril de 2017.

Edilson Garcia Kalat
Secretário Municipal da Administração

Lourdes Monteiro
Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO AO 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CUIDADOR SOCIAL

CLASS	NOME	CPF	RG
13	GLAUCO DE ANDRADE E SOUZA LOBO	504.387.869-04	2.056.810-0



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de seu Secretário Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 19.828 de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. 29 de Abril, nº 425, centro, a fim de agendarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 07 de abril de 2017.

Edilson Garcia Kalat
Secretário Municipal da Administração

Lourdes Monteiro
Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO AO 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

CLASS	NOME	CPF	RG
11	MARCIA APARECIDA PINTO	037.997.799-06	8.849.246-3



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

173º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma da graduação em uma das seguintes áreas: Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Química Ambiental ou Tecnologia em Processos Ambientais, devidamente registrado;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 07 de abril de 2017.

Edilson Garcia Kalat
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 173º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
01	ANDERSON MARLON GRASEL	047.395.429-00	78508353



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

LICITAÇÃO

Republicado por Incorreção

TERMO APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ N.º. 03.509.150/0001-13

ENDEREÇO: Avenida Maringa, 270 – Pinhais – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/14 - PMG

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20/2015 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a Locação mensal de mini-carregadeira tipo Bob Cat ou similar com operador, equipada com concha frontal, implementos de varrição, capina de calçamentos e roçadeira pelo período de 12 meses, sendo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00504;
-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00511.

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 24 de fevereiro de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Republicado por Incorreção

TERMO APROVAÇÃO-VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ N.º. 03.509.150/0001-13

ENDEREÇO: Avenida Maringa, 270 – Pinhais – Pr

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 068/14 - PMG

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 20/2015 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a Locação mensal de mini-carregadeira tipo Bob Cat ou similar com operador, equipada com concha frontal, implementos de varrição, capina de calçamentos e roçadeira pelo período de 12 meses, sendo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º. 068/2014 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00504;
-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00511.

VALOR: 215.874,22 (duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 24 de fevereiro de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Republicado por Incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FRANCINE PASTUCH

CPF Nº: 082.045.429-09

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 004/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº075/2017

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

VALOR: a) R\$ 1.226,70 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de Urgência/Emergência 12 horas (diurno);

PRAZO: 34 (trinta e quatro) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 9 de março de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 083/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ILG COMERCIAL LTDA ME	20.657.155/0001-02	Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco PR, telefone 46-3225-1002, medigram@medigram.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Medicamentos Não Padronizados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00495

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Ciclobenzaprina	Dose ou concentração unitária – 10 mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA EUROFARMA	caixas	15	6,75	101,25
2	Diosmina + Hesperidina	Dose ou concentração unitária – Diosmina 450 mg e Hesperidina 50 mg por comprimido, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – embalagem com 60 comprimidos, MARCA AVERT	caixas	150	46,17	6.925,50



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

3	Doxazosina, mesilato	Dose ou concentração unitária – 2mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	90	4,00	360,00
4	Doxazosina, mesilato	Dose ou concentração unitária – 4mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA UNIAO QUIMICA	caixas	150	18,00	2.700,00
5	Meloxicam	Dose ou concentração unitária – 15 mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 10 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	40	2,06	82,40
6	Montelucaste	Dose ou concentração unitária – 4mg, Forma farmacêutica – saches, Unidade de fornecimento – caixa com 30 sachês, MARCA BIOSINTETICA	caixas	15	52,99	794,85
7	Ranitidina Cloridrato	Dose ou concentração unitária – 150mg/10ml, Forma farmacêutica – xarope, Unidade de fornecimento – frasco com 120ml, MARCA E.M.S.	frasco	80	4,20	336,00
TOTAL					R\$	11.300,00

LOTE 8 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Bromazepam	Dose ou concentração unitária – 6mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	15	11,40	171,00
2	Clomipramina	Dose ou concentração unitária – 75mg, Forma farmacêutica – comprimidos revestidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	75	35,00	2.625,00
3	Escitalopram	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	15	10,00	150,00
4	Mirtazapina	Dose ou concentração unitária – 15mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos, MARCA MOKSHAB	caixas	15	135,20	2.028,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

5	Quetiapina	Dose ou concentração unitária – 100 mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	15	54,80	822,00
6	Quetiapina	Dose ou concentração unitária – 25 mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	90	26,70	2.403,00
TOTAL					R\$	8.199,00

LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Nitrazepam	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos, MARCA GERMED	caixas	90	8,60	774,00
2	Pregabalina	Dose ou concentração unitária – 150mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 28 cápsulas, MARCA ACHE	caixas	30	124,00	3.720,00
3	Trazodona	Dose ou concentração unitária – 100 mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA APSEN	caixas	30	81,04	2.431,20
4	Triexifenidil, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 2mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA APSEN	caixas	135	12,53	1.691,55
5	Triexifenidil, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA APSEN	caixas	45	21,85	983,25
TOTAL					R\$	9.600,00

LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Lisdexanfetamina	Dose ou concentração unitária – 70mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 28 cápsulas, MARCA SHIRE	caixas	15	351,00	5.265,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

2	Metilfenidato, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – Comprimidos sulcados, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA NOVARTIS	Caixa	90	61,50	5.535,00
TOTAL					R\$	10.800,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 39.899,00 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Guaratuba, 29 de março de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 084/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
A.D. DAMINELLI EIRELI ME	10.749.758/0001-80	Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 6940, Jardim Santos Dumont, Paranavaí PR, telefone 44-3423-0984, arenitomed@gmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Medicamentos Não Padronizados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00495

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Cilostazol	Dose ou concentração unitária – 100 mg por comprimidos, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – embalagem com 30 comprimidos, MARCA EUROFARMA	caixas	120	23,69	2.842,80
2	Cilostazol	Dose ou concentração unitária – 50 mg por comprimidos, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento –	caixas	45	12,51	562,95



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		embalagem com 30 comprimidos, MARCA EUROFARMA				
3	Clopidogrel	Dose ou concentração unitária – 75mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos Via de administração – via oral, MARCA ACTAVIS	caixas	45	18,05	812,25
4	Fenofibrato	Dose ou concentração unitária – 250 mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsulas, MARCA HYPERMARCAS	caixas	15	71,55	1.073,25
5	Ômega 3	Dose ou concentração unitária – 1000mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – blisters ou frascos, MARCA LABORATORIO CATARINENSE	cápsulas	900	0,36	324,00
6	Tamoxifeno, citrato	Dose ou concentração unitária – 20mg, Forma farmacêutica – comprimidos revestidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA SANDOZ	caixas	15	102,51	1.537,65
7	Travaprost	Dose ou concentração unitária – 0,04%, Forma farmacêutica – Solução oftálmica, Unidade de fornecimento – frascos com 2,5 ML, MARCA NOVA QUIMICA	frascos	30	24,90	747,00
TOTAL					R\$	7.899,90

LOTE 9 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Divalproato de sódio	Dose ou concentração unitária – 500mg ER, Forma farmacêutica – comprimidos revestidos de liberação prolongada, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA ABBOTT	caixas	15	15,61	234,15
2	Duloxetina	Dose ou concentração unitária – 30mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA NOVA QUIMICA	caixas	60	93,00	5.580,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

3	Duloxetina	Dose ou concentração unitária – 60mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA QUIMICA	caixas	15	160,76	2.411,40
4	Flurazepam	Dose ou concentração unitária – 30mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA VALLEANT	caixas	15	23,00	345,00
5	Fluvoxamina	Dose ou concentração unitária – 100 mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA ABBOTT	caixas	30	158,48	4.754,40
6	Zolpidem	Dose ou concentração unitária – 12,5mg, Forma farmacêutica – comprimidos revestidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos revestidos, MARCA SANOFI	caixas	25	67,00	1.675,00
TOTAL					R\$	14.999,95

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Lamotrigina	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA ALTHAIA	caixas	30	40,31	1.209,30
2	Memantina, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – Comprimidos revestidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA TEUTO	Caixa	15	50,00	750,00
3	Paroxetina	Dose ou concentração unitária – 20mg, Forma farmacêutica – Comprimidos revestidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA AUROBINDO	Caixa	15	30,00	450,00
4	Sertralina	Dose ou concentração unitária – 50mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos, MARCA ZYDUS	caixas	75	30,00	2.250,00
5	Topiramato	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos revestidos, MARCA MEDLEY	caixas	30	128,02	3.840,60



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

	TOTAL				R\$	8.499,90
--	--------------	--	--	--	------------	-----------------

LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol	Dose ou concentração unitária – composto por acetato de retinol 10.000UI + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5%, Forma farmacêutica – pomada oftálmica, Unidade de fornecimento – bisnaga 3,5g, MARCA ALLERGAN	bisnagas	50	11,76	588,00
2	Brometo de Ipratrópio	Dose ou concentração unitária – 0,25mg/ml, Forma farmacêutica – Solução para inalação, Unidade de fornecimento – frasco com 20ml, MARCA PRATIDONADUZZI	frascos	400	7,20	2.880,00
3	Carvão vegetal ativado	Dose ou concentração unitária – 250 mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blister, MARCA UNIAO QUIMICA	caixas	24	15,50	372,00
4	Clonidina	Dose ou concentração unitária – 0,150mg, Forma farmacêutica – comprimido, Via de administração – via oral, Unidade de fornecimento – blister com 10 ou 20 cpr, MARCA BOEHRINGER	comprimido	2.800	0,47	1.316,00
5	Clopidogrel	Dose ou concentração unitária – 75mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blister Via de administração – via oral, MARCA ACTAVIS	comprimido	800	1,58	1.264,00
6	Fenoterol Bromidrato	Dose ou concentração unitária – 5mg/ML, Forma farmacêutica – solução, Unidade de fornecimento – Frascos com volume de 20 ML, MARCA PRATIDONADUZZI	frascos	500	3,83	1.915,00
7	Simeticona	Dose ou concentração unitária – 75 mg/ mL, Forma farmacêutica – solução oral, Unidade de fornecimento – frasco com 20 ML, MARCA HIPOLABOR	frascos	1.000	23,81	23.810,00
8	Sulfadiazina de prata	Dose ou concentração unitária – 10mg/g, Forma farmacêutica – creme, Unidade de fornecimento – bisnaga com 30g, MARCA PRATIDONADUZZI	bisnaga	500	4,71	2.355,00
	TOTAL				R\$	34.500,00

LOTE 49 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Tira de glicemia	Tiras reagentes para medida da glicemia capilar, compatíveis com aparelhos Accu-check Active Roche, contendo 50 tiras em cada caixa. MARCA ROCHE	Caixas	600	92,50	55.500,00
TOTAL					R\$	55.500,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 121.399,75 (cento e vinte e um mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Guaratuba, 29 de março de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 085/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA	11.215.901/0001-17	Avenida Robert Koch, 669, Vila Operaria, Londrina PR, telefone 43-3356-5001

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Medicamentos Não Padronizados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00495

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Bamifilina	Dose ou concentração unitária – 300mg, Forma farmacêutica – drágeas, Unidade de fornecimento – caixa com 20 drágeas, MARCA CHIESI	caixa	90	29,36	2.642,40
2	Dutasterida	Dose ou concentração unitária – 0,5mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsulas, MARCA ACHÉ	caixa	15	124,10	1.861,50



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

3	Formoterol + budesonida	Dose ou concentração unitária – 6/200mcg, Forma farmacêutica – suspensão aerosol, Unidade de fornecimento – contém 8ml (1 tubo com 120 doses), Via de administração – via inalatória, MARCA ASTRAZE-NECA	Caixa	15	124,72	1.870,80
4	Indapamina	Dose ou concentração unitária – 1,5 mg, Forma farmacêutica – comprimidos SR, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA E.M.S.	Caixa	15	20,91	313,65
5	Metoprolol, succinato	Dose ou concentração unitária – 50mg, Forma farmacêutica – comprimidos de liberação controlada, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA MEDLEY	Caixa	120	41,00	4.920,00
6	Metoprolol, succinato	Dose ou concentração unitária – 25mg, Forma farmacêutica – comprimidos de liberação controlada, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA MEDLEY	Caixa	45	22,00	990,00
7	Óleo de fígado de bacalhau	Forma farmacêutica – suspensão oral, Unidade de fornecimento – frasco 200 ml, MARCA GSK	frascos	15	20,25	303,75
8	Salmeterol + Fluticasona	Dose ou concentração unitária – Salmeterol 50 mcg + Fluticasona 500 mcg, Forma farmacêutica – pó para inalação diskus, Unidade de fornecimento – 60 doses, MARCA GSK	caixas	30	88,25	2.647,50
9	Salmeterol + Fluticasona	Dose ou concentração unitária – Salmeterol 25 mcg + Fluticasona 250 mcg, Forma farmacêutica – spray, Unidade de fornecimento – 120 doses frasco com 8ml, MARCA GSK	caixas	30	83,68	2.510,40
10	Tiotrópio Brometo	Dose ou concentração unitária – 2,5 mcg respimat, Forma farmacêutica – Solução para inalação, Unidade de fornecimento – frasco de 4ml com 60 doses, MARCA BOEHRINGER	caixas	120	312,00	37.440,00
TOTAL					R\$	55.500,00

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------	-----------------------	------	------	----------------	-------------



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

1	Ácido acetilsalicílico	Dose ou concentração unitária – 100 mg, Forma farmacêutica – comprimidos tamponados, Unidade de fornecimento – caixa com 32 comprimidos, MARCA E.M.S,	caixas	15	8,95	134,25
2	Ácido acetilsalicílico	Dose ou concentração unitária – 325 mg, Forma farmacêutica – comprimidos tamponados, Unidade de fornecimento – caixa com 32 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	30	26,65	799,50
3	Baclofeno	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos, MARCA U.QUIMICA	caixas	195	14,00	2.730,00
4	Complexo B	Dose ou concentração unitária – cianocobalamina 15mcg + pantotenato de cálcio 25mg + riboflavina 3,3mg + mononitrato de tiamina 30mg + nicotinamida 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg, Forma farmacêutica – comprimidos revestidos, Unidade de fornecimento – caixa com 100 comprimidos revestidos, MARCA E.M.S.	caixas	5	14,83	74,15
5	Finasterida	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA EUROFARMA	caixas	75	61,00	4.575,00
6	Tansulosina	Dose ou concentração unitária – 0,4mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA ASTELAS	caixas	60	28,32	1.699,20
7	Timomodulina	Dose ou concentração unitária – 20mg/5ml, Forma farmacêutica – xarope, Unidade de fornecimento – frasco com 120ml, MARCA ACHÉ	frasco	15	85,86	1.287,90
TOTAL					R\$	11.300,00

LOTE 7 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Dorsolamida + timolol	Dose ou concentração unitária – 2% + 0,5%, Forma farmacêutica – solução oftálmica, Unidade de fornecimento – frasco com 5ml, MARCA TEUTO	frasco	15	32,00	480,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

2	Glicosamina, sulfato + condroitina, sulfato	Dose ou concentração unitária – 500mg + 400mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 40 comprimidos, MARCA ZODIAC	caixas	25	62,96	1.574,00
3	Imiquimode	Dose ou concentração unitária – 250mg, Forma farmacêutica – creme, Unidade de fornecimento – caixa com 12 sachês, MARCA FARMOQUÍMICA	caixas	15	70,35	1.055,25
4	Indacaterol	Dose ou concentração unitária – 150mcg pó, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsula + inalador, MARCA NOVARTIS	caixas	15	72,74	1.091,10
5	Indacaterol	Dose ou concentração unitária – 300mcg pó, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsula + inalador, MARCA NOVARTIS	caixas	15	95,49	1.432,35
6	L-fosfotreonina, L-glutamina, L-triptofano, L-fosfoserina, L-arginina, Hidroxocobalamina.	Dose ou concentração unitária – 10mg, 60mg, 40mg, 40mg, 100mg, 500mg, Forma farmacêutica – líquido, Unidade de fornecimento – caixa com 10 flaconetes, MARCA CHIESI	caixas	45	90,68	4.080,60
7	Polivitamínico	Dose ou concentração unitária - fosfato dibásico de cálcio diidratado, carbonato de cálcio, óxido de magnésio, ácido ascórbico, fumarato ferroso, acetato de dl-alfa-tocoferol, niacina, óxido de zinco, pantotenato de cálcio, betacaroteno, sulfato de manganês monoidratado, biotina, acetato de vitamina A, vitamina D, vitamina K, cloridrato de piridoxina, riboflavina, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre anidro, ácido fólico, cianocobalamina, cloreto hexaidratado de cromo, lactose, molibdato de sódio, selenato de sódio, iodeto de potássio, Forma farmacêutica – Comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA PFIZER	Caixa	15	44,50	667,50



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

8	Tansulosina + dutasterida	Dose ou concentração unitária – 0,5mg + 0,4mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos, MARCA GSK	caixas	45	81,82	3.681,90
9	Teofilina	Dose ou concentração unitária – 200mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsulas, MARCA ABBOTT	caixas	30	27,91	837,30
TOTAL					R\$	14.900,00

LOTE 16 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Anlodipina	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – blister, MARCA PHARLAB	comprimido	102.000	0,03	3.060,00
2	Enalapril	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – blister, MARCA PHARLAB	comprimido	22.000	0,06	1.320,00
3	Enalapril	Dose ou concentração unitária – 20mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – blister, MARCA PHARLAB	comprimido	2.000	0,08	160,00
4	Furosemida	Dose ou concentração unitária – 40mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blister, MARCA PRATI	comprimido	72.000	0,06	4.320,00
5	Glibenclamida	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – blister, MARCA PRATI	comprimido	150.000	0,05	7.500,00
6	Hidroclortiazida	Dose ou concentração unitária – 25mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – blister, MARCA PRATI	comprimido	290.000	0,04	11.600,00
7	Losartana	Dose ou concentração unitária – 50mg, Forma farmacêutica – comprimido Unidade de fornecimento – blister, MARCA PRATI	comprimido	428.000	0,06	25.680,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

8	Metformina	Dose ou concentração unitária – 850mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – blister, MARCA PRATI	comprimido	260.000	0,07	18.200,00
TOTAL					R\$	71.840,00

LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Paracetamol	Dose ou concentração unitária – 200mg/ml, Forma farmacêutica – solução oral gotas, Unidade de fornecimento – frasco com 15ml, MARCA NATULAB	frascos	3.500	1,17	4.095,00
2	Sinvastatina	Dose ou concentração unitária – 20mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blister, MARCA PHARLAB	comprimido	150.000	0,09	13.500,00
TOTAL					R\$	17.595,00

LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido valpróico	Dose ou concentração unitária – 250mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – frasco, MARCA BIOLAB	cápsulas	18.000	0,35	6.300,00
2	Ácido valpróico	Dose ou concentração unitária – 500mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – frasco, MARCA BIOLAB	comprimido	10.000	0,70	7.000,00
3	Carbamazepina	Dose ou concentração unitária – 200mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blister, MARCA U.QUIMICA	comprimido	70.000	0,30	21.000,00
4	Carbamazepina	Dose ou concentração unitária – 20mg/ml, Forma farmacêutica – suspensão oral, Unidade de fornecimento – frasco com 100ml, MARCA U.QUIMICA	frascos	200	7,84	1.568,00
5	Clomipramina	Dose ou concentração unitária – 25mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blister, MARCA E.M.S./GERMED	comprimido	8.000	0,77	6.160,00
6	Clorpromazina	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de	comprimido	15.000	0,27	4.050,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		fornecimento – blíster, MARCA U.QUIMICA				
7	Clorpromazina	Dose ou concentração unitária – 25mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blíster, MARCA CRISTALIA	comprimido	8.000	0,33	2.640,00
8	Fenitoína	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blíster, MARCA CRISTALIA	comprimido	12.500	0,32	4.000,00
9	Valproato de sódio	Dose ou concentração unitária – 50mg/ml, Forma farmacêutica – solução oral, Unidade de fornecimento – frasco com 50ml, MARCA PRATI	frascos	200	2,09	418,00
TOTAL					R\$	53.136,00

LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Amitriptilina	Dose ou concentração unitária – 25mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blíster, MARCA CRISTALIA	comprimido	56.000	0,17	9.520,00
2	Clonazepam	Dose ou concentração unitária – 2,5mg/ml, Forma farmacêutica – solução oral gotas, Unidade de fornecimento – frasco com 20ml, MARCA PRATI	frascos	600	1,75	1.050,00
3	Fenobarbital	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blíster, MARCA U.QUIMICA	comprimido	15.000	0,15	2.250,00
4	Fenobarbital	Dose ou concentração unitária – 40mg/ml, Forma farmacêutica – solução oral gts, Unidade de fornecimento – frasco com 20ml, MARCA U.QUIMICA	frascos	80	4,14	331,20
5	Fluoxetina	Dose ou concentração unitária – 20mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – blíster, MARCA U.QUIMICA	cápsulas	82.000	0,12	9.840,00
6	Haloperidol	Dose ou concentração unitária – 1mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blíster, MARCA CRISTALIA	comprimido	5.000	0,19	950,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

7	Haloperidol	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blíster, MARCA U.QUIMICA	comprimido	20.000	0,19	3.800,00
8	Levomepromazina	Dose ou concentração unitária – 4%, Forma farmacêutica – solução oral gts, Unidade de fornecimento – frasco 20ml, MARCA CRISTALIA	frascos	15	8,29	124,35
TOTAL					R\$	27.865,55

LOTE 23 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Ac. trexanâmico	Dose ou concentração unitária – 50mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 5ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA HIPOLABOR	ampolas	360	2,60	936,00
2	Aminofilina	Dose ou concentração unitária – 24mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA TEUTO	ampolas	500	1,40	700,00
3	Amiodarona cloridrato	Dose ou concentração unitária – 150mg/ 3ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 3ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA HIPOLABOR	ampolas	500	2,20	1.100,00
4	Deslanosídeo	Dose ou concentração unitária – 0,2mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA U.QUIMICA	ampolas	500	1,61	805,00
5	Fitomenadiona (vitamina K)	Dose ou concentração unitária – 10mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via intramuscular e subcutânea, Unidade de fornecimento – ampola com 1ml, MARCA CRISTALIA	ampolas	800	1,20	960,00
6	Furosemida	Dose ou concentração unitária – 10mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, MARCA SANTISA	ampolas	3.500	0,73	2.555,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

7	Salbutamol, sulfato	Dose ou concentração unitária – 0,5mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml, Via de administração – via endovenosa e intramuscular, MARCA HIPOLABOR	ampolas	500	2,00	1.000,00
8	Solução de gelatina	Dose ou concentração unitária – 3,5%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco com 500ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA HALES ISTAR	Frascos	150	21,22	3.183,00
9	Terbutalina, Sulfato	Dose ou concentração unitária – 0,5mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 1ml, Via de administração – via subcutânea e endovenosa, MARCA HIPOLABOR	ampolas	2.000	2,93	5.860,00
TOTAL					R\$	17.099,00

LOTE 24 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Água para injeção	Dose ou concentração unitária – 10ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, MARCA ISOFARMA	ampolas	10.000	0,25	2.500,00
2	Água para injeção	Dose ou concentração unitária – 5ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 5ml, MARCA ISOFARMA	ampolas	2.500	0,34	850,00
3	Dobutamina cloridrato	Dose ou concentração unitária – 250mg/ 20ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 20ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA U.QUIMICA	ampolas	200	15,60	3.120,00
4	Dopamina	Dose ou concentração unitária – 5mg/ m, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA U.QUIMICA	ampolas	400	1,40	560,00
5	Epinefrina Hemitartrato	Dose ou concentração unitária – 1mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml, Via de administração – via	ampolas	2.000	2,66	5.320,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		intramuscular, endovenosa e subcutânea, MARCA HIPOLABOR				
6	Etilefrina Cloridrato	Dose ou concentração unitária – 10mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml, Via de administração – via intramuscular, endovenosa e subcutânea, MARCA U.QUIMICA	ampolas	350	1,24	434,00
7	Heparina sódica	Dose ou concentração unitária – 5000UI/ 0,25ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 0,25ml, Via de administração – via subcutânea, MARCA CRISTALIA	Ampola	800	5,60	4.480,00
8	Heparina sódica	Dose ou concentração unitária – 5000UI/ 5 ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola com 5ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA CRISTALIA	Frasco - ampola	300	13,26	3.978,00
9	Norepinefrina Hemitartrato	Dose ou concentração unitária – 8mg/4ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 4ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA HIPOLABOR	ampolas	600	5,88	3.528,00
TOTAL					R\$	24.770,00

LOTE 25 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Amicacina, sulfato	Dose ou concentração unitária – 100mg/2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de Fornecimento – ampola com 2ml, MARCA TEUTO	ampolas	400	0,55	220,00
2	Amicacina, sulfato	Dose ou concentração unitária – 250mg/2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de Fornecimento – ampola com 2ml, MARCA TEUTO	ampolas	200	2,87	574,00
3	Ampicilina sódica	Dose ou concentração unitária – 1g, Forma farmacêutica – pó para suspensão injetável, Unidade de Fornecimento – frasco-ampola, MARCA TEUTO	Frasco - ampolas	600	14,68	8.808,00
4	Benzilpenicilina benzatina	Dose ou concentração unitária – 600.000UI, Forma farmacêutica – pó para suspensão injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola,	Frasco - ampola	4.000	8,73	34.920,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		Via de administração – via intramuscular, MARCA TEUTO				
5	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	Dose ou concentração unitária – 300.000UI + 100.000UI, Forma farmacêutica – pó para suspensão injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração – via intramuscular, MARCA TEUTO	Frasco - ampola	2.000	4,26	8.520,00
6	Clindamicina, fosfato	Dose ou concentração unitária – 150mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 4ml, Via de administração - via endovenosa e intramuscular, MARCA U.QUIMICA	Ampolas	1.000	8,58	8.580,00
7	Metronidazol	Dose ou concentração unitária – 0,5%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco com 100ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA ISOFARMA	Frasco	1.400	3,58	5.012,00
8	Sulfato de gentamicina	Dose ou concentração unitária – 20mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA NOVAFARMA	Ampolas	600	1,79	1.074,00
9	Sulfato de gentamicina	Dose ou concentração unitária – 80mg/ 2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA SANTISA	Ampolas	3.500	0,88	3.080,00
	TOTAL				R\$	70.788,00

LOTE 26 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Ibuprofeno	Dose ou concentração unitária – 600mg, Forma farmacêutica – comprimidos Unidade de fornecimento – blíster, MARCA PRATI	comprimido	190.000	0,125	23.750,00
	TOTAL				R\$	23.750,00

LOTE 30 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Ceftriaxona sódica	Dose ou concentração unitária – 500mg, Forma farmacêutica – pó para solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração – via endovenosa e intramuscular, MARCA E.M.S.	Frasco - ampola	3.000	8,20	24.600,00
2	Ceftriaxona sódica	Dose ou concentração unitária – 500mg, Forma farmacêutica – pó solução injetável + diluente, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração – via intramuscular, MARCA MOMENTA	Frasco - ampola	1.500	27,00	40.500,00
TOTAL					R\$	65.100,00

LOTE 31 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Cetoprofeno	Dose ou concentração unitária – 100 mg, Forma farmacêutica - pó liófilo para solução injetável, Via de administração – via endovenosa (EV), Unidade de fornecimento – frasco-ampola, MARCA U.QUIMICA	frasco-ampolas	10.000	3,37	33.700,00
1	Cetoprofeno	Dose ou concentração unitária – 100 mg/ 2 MI, Forma farmacêutica - solução injetável, Via de administração - via intra-muscular (IM), Unidade de fornecimento – ampola com 2 MI, MARCA U.QUIMICA	ampolas	8.000	1,79	14.320,00
TOTAL					R\$	48.020,00

LOTE 34 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Complexo B	Dose ou concentração unitária – Composição para 2 mL de solução injetável (Tiamina 10 mg, riboflavina 2.5 mg, piridoxina 2.5 mg, nicotinamina 30 mg, D-pantenol 6 mg), Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2 MI, MARCA HYPOFARMA	ampolas	8.000	1,04	8.320,00
2	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina	Dose ou concentração unitária – (50 mg + 50 mg)/ mL, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via intra-muscular, Unidade de fornecimento	ampolas	600	1,38	828,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		– ampola com 1 ML, MARCA U.QUIMICA				
3	Metoclopramida Cloridrato	Dose ou concentração unitária – 10mg/ 2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA SANTISA	ampol a	15.000	0,38	5.700,00
4	Omeprazol	Dose ou concentração unitária – 40mg, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – frasco ampola c/ diluente 10ml, MARCA CRISTALIA	frasco- ampol a	3.000	6,43	19.290,00
5	Ranitidina Cloridrato	Dose ou concentração unitária – 50mg/ 2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA U QUIMICA	ampol a	12.000	0,57	6.840,00
TOTAL					R\$	40.978,00

LOTE 36 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Cetamina, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 50mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, MARCA CRISTALIA	ampol a	150	13,25	1.987,50
2	Citrato de fentanila	Dose ou concentração unitária – 0,05mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 10ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA CRISTALIA	ampol a	600	2,76	1.656,00
3	Clorpromazina cloridrato	Dose ou concentração unitária – 25mg/ 5ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 5ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA U.QUIMICA	ampol a	300	1,63	489,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

4	Diazepam	Dose ou concentração unitária – 10mg/ 2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA U.QUIMICA	ampol a	2.500	1,01	2.525,00
5	Etomidato	Dose ou concentração unitária – 2mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola c/ 10mml, Via de administração – via endovenosa, MARCA CRISTALIA	ampol a	50	17,92	896,00
6	Fenitoína sódica	Dose ou concentração unitária – 250mg/ 5ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 5ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA CRISTALIA	ampol a	400	2,38	952,00
7	Fenobarbital sódico	Dose ou concentração unitária – 200mg/ 2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA CRISTALIA	ampol a	150	2,02	303,00
8	Flumazenil	Dose ou concentração unitária – 0,1mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – ampola com 5ml, MARCA U.QUIMICA	ampol as	30	31,45	943,50
9	Haloperidol	Dose ou concentração unitária – 5mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 1ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA U.QUIMICA	ampol a	400	1,85	740,00
10	Halotano	Dose ou concentração unitária – 1ml/ml, Forma farmacêutica – inalante, Unidade de fornecimento – frasco com 250ml, MARCA CRISTALIA	frasco s	6	249,27	1.495,62
11	Midazolam	Dose ou concentração unitária – 15mg/ 3ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 3ml, Via de administração – via	ampol a	500	1,25	625,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		intramuscular e endovenosa, MARCA U.QUIMICA				
12	Midazolam	Dose ou concentração unitária – 50mg/ 10ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 10ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA U.QUIMICA	ampol a	700	3,61	2.527,00
13	Naloxona	Dose ou concentração unitária – 0,4mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – ampola com 1ml, MARCA CRISTALIA	ampol as	20	5,66	113,20
14	Propofol	Dose ou concentração unitária – 10mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 20ml, MARCA CRISTALIA	ampol as	50	11,25	562,50
15	Sulfato de morfina	Dose ou concentração unitária – 2mg/2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA CRISTALIA	ampol a	500	4,15	2.075,00
16	Sulfato de morfina	Dose ou concentração unitária – 10mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 1ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA CRISTALIA	ampol a	800	4,09	3.272,00
17	Tramadol Cloridrato	Dose ou concentração unitária – 100mg/2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA CRISTALIA	ampol a	4.000	1,80	7.200,00
TOTAL					R\$	28.362,32

LOTE 37 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Alteplase	Dose ou concentração unitária – 50mg, Forma farmacêutica – frasco ampola com pó liofilizado, Unidade de fornecimento – frasco-ampola	frasco- ampol a	24	2.615,50	62.772,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		com 2,3g de pó liofilizado, 1 frasco com 50ml de diluente e 1 cânula de transferência, MARCA BOEHRINGER				
	TOTAL				R\$	62.772,00

LOTE 38 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Ac. trexanâmico	Dose ou concentração unitária – 250 mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – caixa com 24 comprimidos, MARCA E.M.S.	caixas	6	98,56	591,36
2	Bisacodil	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – drágeas, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos, MARCA U.QUIMICA	caixas	10	4,28	42,80
3	Cloranfenicol + Colagenase	Dose ou concentração unitária – 10mg cloranfenicol + 0,6 UI colagenase/ 1g, Forma farmacêutica – pomada, Unidade de fornecimento – bisnaga com 30g, MARCA CRISTALIA	bisnaga	50	21,78	1.089,00
4	Didrogesterona	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – comprimido revestidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos revestidos, MARCA ABBOTT	caixas	6	44,88	269,28
5	Nifedipino	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 60 cápsulas, MARCA BAYER	caixas	6	24,51	147,06
6	Nistatina + óxido de zinco	Dose ou concentração unitária – 100.000UI + 200mg, Forma farmacêutica – pomada dermatológica, Unidade de fornecimento – bisnaga com 60g, MARCA TEUTO	bisnaga	80	10,49	839,20
7	Rifamicina	Dose ou concentração unitária – 10mg/ml, Forma farmacêutica – solução tópica, Unidade de fornecimento – frasco spray com 20ml, MARCA NATULAB	frasco	80	3,20	256,00
8	Salbutamol	Dose ou concentração unitária – 100mcg, Forma farmacêutica – spray aerossol, Unidade de fornecimento – frasco com 200 doses, MARCA PHARMASCIENCE	frascos	20	18,07	361,40



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

9	Vitamina C+ piperidolato+ hesperidina- complexo	Dose ou concentração unitária – Vitamina C 100mg+ piperidolato 50mg+ hesperidina-complexo 50mg, Forma farmacêutica – drágeas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 drágeas, MARCA SANOFI	caixas	6	13,43	80,58
TOTAL					R\$	3.676,68

LOTE 39 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Acebrofilina	Dose ou concentração unitária – 25mg/5ml, Forma farmacêutica – xarope, Unidade de Fornecimento – frasco com 120 mL com copo dosador, MARCA NOVA QUIMICA	frasco s	100	8,07	807,00
2	Acebrofilina	Dose ou concentração unitária – 50mg/5mL, Forma farmacêutica – xarope, Unidade de Fornecimento – frasco com 120 mL com copo dosador, MARCA NOVA QUIMICA	frasco s	100	9,62	962,00
3	Acetilcisteína	Dose ou concentração unitária – 40mg/mL, Forma farmacêutica – xarope, Unidade de Fornecimento – frasco com 120 mL com copo dosador, MARCA E.M.S. GERMED	frasco s	100	18,42	1.842,00
4	Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido capróico, ácido láurico, ácido linoléico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol	Forma farmacêutica - loção oleosa, Unidade de fornecimento – frasco 100ml, MARCA FRANCEFARMA	frasco s	80	10,46	836,80
5	Beclometasona	Dose ou concentração unitária – 400mcg, Forma farmacêutica – solução para nebulização, Unidade de fornecimento – flaconete com 2ml, MARCA CHIESI	flacon ete	120	6,97	836,40
6	Benzocaína, mentol, cloreto de benzetônio e benzoxiquina	Dose ou concentração unitária – benzocaína 45mg, mentol 5mg, cloreto de benzetônio 1mg e benzoxiquina 12mg/g, Forma farmacêutica – aerossol, Unidade de	frasco s	60	20,95	1.257,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		fornecimento – tubo com 43g, MARCA EUROFARMA				
7	Cabergolina	Dose ou concentração unitária – 0,5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 2 comprimidos, MARCA CRISTALIA	caixas	10	64,60	646,00
8	Isoxuprina, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos, MARCA APSEN	caixas	6	51,78	310,68
9	Lactulose	Dose ou concentração unitária – 667mg/ml, Forma farmacêutica – xarope, Unidade de fornecimento – frasco com 120ml, MARCA U.QUIMICA	frascos	80	17,50	1.400,00
10	Saccharomyces boulardii	Dose ou concentração unitária – 200mg, Forma farmacêutica – pó oral, Unidade de fornecimento – envelopes de 1g, MARCA MERCK	envelopes	200	4,70	940,00
11	Salbutamol	Dose ou concentração unitária – 2,5mg/2,5ml, Forma farmacêutica – solução para nebulização, Unidade de fornecimento – flaconete com 2,5ml, MARCA GSK	flaconete	120	1,08	129,60
12	Vitelinato de prata	Dose ou concentração unitária – 10%, Forma farmacêutica – solução oftálmica, Unidade de fornecimento – frasco com 5ml, MARCA ALLERGAN	frascos	15	10,40	156,00
TOTAL					R\$	10.123,48

LOTE 40 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Hidralazina	Dose ou concentração unitária – 20mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 1ml, MARCA CRISTALIA	ampola	200	6,04	1.208,00
2	Isoxuprina, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 10mg/2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 2ml, MARCA APSEN	ampola	200	11,35	2.270,00
3	Metilergometrin a	Dose ou concentração unitária – 0,2mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de	ampola	900	2,14	1.926,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		fornecimento – ampola com 1ml, Armazenamento em temperatura ambiente (15 a 30°C), MARCA U.QUIMICA				
4	Metotrexato	Dose ou concentração unitária – 100mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco com 10ml, MARCA BLAU	frasco	15	36,87	553,05
5	Oxitocina	Dose ou concentração unitária – 5UI/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 1ml, Armazenamento em temperatura ambiente (15 a 30°C), MARCA U QUIMICA	ampol a	2.500	1,68	4.200,00
TOTAL					R\$	10.157,05

LOTE 41 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	Dose ou concentração unitária – (3mg+3mg)/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 2ml, Via de administração – via intramuscular, MARCA U.QUIMICA	ampol as	400	13,98	5.592,00
2	Cloridrato de bupivacaína + glicose	Dose ou concentração unitária – cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + glicose 80mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola 4ml em estojo Sterile Pack, MARCA CRISTALIA	ampol a	800	11,47	9.176,00
3	Cloridrato de bupivacaína	Dose ou concentração unitária – 0,5% isobárica, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola 4ml em estojo Sterile Pack, MARCA CRISTALIA	ampol a	40	11,63	465,20
3	Cloridrato de bupivacaína	Dose ou concentração unitária – 0,5% sem vasoconstritor, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola c/ 20ml em embalagem sterile Pack, MARCA CRISTALIA	ampol a	40	15,84	633,60
5	Levofloxacino	Dose ou concentração unitária – 5mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco com 100ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA CRISTALIA	Frasco s	800	14,03	11.224,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

6	Sacarato de hidróxido férrico (Ferro III)	Dose ou concentração unitária – 100mg/5ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 5ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA TAKEDA	ampolas	300	14,50	4.350,00
TOTAL					R\$	31.440,80

LOTE 42 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Surfactante pulmonar	Dose ou concentração unitária – 120mg da fração fosfolipídica de pulmão porcino, Forma farmacêutica – suspensão estéril, Unidade de fornecimento – frasco com 1,5ml, MARCA CHIESI	frasco	2	1.113,75	2.227,50
TOTAL					R\$	2.227,50

LOTE 43 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro Solar	Filtro solar FPS 30, frasco com 120ml, loção cremosa, Unidade de fornecimento – frasco 120ml, Prazo de Validade superior a 12 meses, MARCA FRANCEFARMA	Frasco s	600	11,10	6.660,00
TOTAL					R\$	6.660,00

LOTE 47 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose	Dose ou concentração unitária – Composição para 10 mL de solução injetável: 30 mg de dimenidrinato, 50 mg de cloridrato de piridoxina, 1g de glicose, 1 g de frutose), Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – frasco-ampola com 10 ml, MARCA TAKEDA	frasco-ampolas	1.800	13,04	23.472,00
TOTAL					R\$	23.472,00

LOTE 51 – LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Benzilpenicilina benzatina	Dose ou concentração unitária – 1.200.000UI, Forma farmacêutica – pó para suspensão injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração – via intramuscular, MARCA TEUTO	Frasco-ampola	11.000	7,68	84.480,00
TOTAL					R\$	84.480,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 806.013,38 (oitocentos e seis mil e treze reais e trinta e oito centavos).

Guaratuba, 29 de março de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 086/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA,	08.219.262/0001-53	Avenida Paraná, 8081, Zona III, Umuarama PR, telefone 44-3624-2729, centraldeprodutos@hotmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Medicamentos Não Padronizados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00495

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 27 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Diclofenaco de Sódio	Dose ou concentração unitária – 75 mg/ 3 ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 3 mL, MARCA TEUTO	ampolas	13.000	0,77	10.010,00
2	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	Dose ou concentração unitária – (5mg+2mg)/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml, Via de administração – via intramuscular, MARCA CRISTALIA	ampolas	6.000	3,74	22.440,00
TOTAL					R\$	32.450,00

LOTE 29 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Ceftriaxona sódica	Dose ou concentração unitária – 1g, Forma farmacêutica – pó para solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração - via endovenosa e intramuscular MARCA BIOCHIMICO	Frasco - ampola	9.000	2,30	20.700,00
TOTAL					R\$	20.700,00

LOTE 32 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Dipirona sódica	Dose ou concentração unitária – 500mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 2 ML, marca TEUTO	ampolas	15.000	0,58	8.700,00
2	Fosfato dissódico de dexametasona	Dose ou concentração unitária – 2mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA FARMACE	ampolas	600	0,87	522,00
3	Fosfato dissódico de dexametasona	Dose ou concentração unitária – 4mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 2,5ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA FARMACE	ampolas	10.000	1,05	10.500,00
4	Prometazina cloridrato	Dose ou concentração unitária – 50mg/ 2ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2ml, Via de administração – via intramuscular, MARCA SANVAL	ampolas	2.500	2,13	5.325,00
5	Succinato sódico de hidrocortisona	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – pó para solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA UNIAO QUIMICA	frasco-ampola	3.000	3,35	10.050,00
6	Succinato sódico de hidrocortisona	Dose ou concentração unitária – 500mg, Forma farmacêutica – pó para solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração – via	frasco-ampola	4.000	6,28	25.120,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

		intramuscular e endovenosa, MARCA UNIAO QUIMICA				
7	Succinato sódico de metilprednisolona	Dose ou concentração unitária – 125mg, Forma farmacêutica – pó para solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola + diluente 2ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA UNIAO QUIMICA	frasco- ampola	500	13,46	6.730,00
TOTAL					R\$	66.947,00

LOTE 35 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Bicarbonato de sódio	Dose ou concentração unitária – 8,4%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA SAMTEC	ampolas	600	0,51	306,00
2	Cloreto de potássio	Dose ou concentração unitária – 19,1%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA ISOFARMA	ampolas	800	0,29	232,00
3	Cloreto de sódio	Dose ou concentração unitária – 20%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, MARCA ISOFARMA	ampolas	1.400	0,23	322,00
4	Cloreto de sódio	Dose ou concentração unitária – 0,9%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, MARCA ISOFARMA	ampolas	12.000	0,22	2.640,00
5	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	Dose ou concentração unitária – (16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico)/ 100ml, Forma farmacêutica – enema, Unidade de fornecimento – frasco com 130ml, MARCA CRISTALIA	frascos	400	6,64	2.656,00
6	Glicose	Dose ou concentração unitária – 25%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA ISOFARMA	ampolas	1.200	0,24	288,00



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

7	Glicose	Dose ou concentração unitária – 50%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA ISOFARMA	ampolas	1.200	0,27	324,00
8	Gluconato de cálcio	Dose ou concentração unitária – 10%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml, Via de administração – via endovenosa, MARCA HALEX ISTAR	ampolas	600	1,82	1.092,00
9	Solução de glicerina	Dose ou concentração unitária – 12%, Unidade de fornecimento – frasco com 500ml + sonda retal. MARCA SANOBIOIOL	frascos	180	4,77	858,60
10	Solução de Manitol	Dose ou concentração unitária – 20%, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – bolsas de PVC sistema fechado com 250ml, MARCA JP	bolsas	300	5,67	1.701,00
11	Sulfato de magnésio	Dose ou concentração unitária – 50%, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 10ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA ISOFARMA	ampolas	800	0,53	424,00
TOTAL					R\$	10.843,60

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 130.940,60 (cento e trinta mil e novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Guaratuba, 29 de março de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 092/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
GREGOLIM & CIA LTDA ME	09.215.573/0001-07	Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1726, bairro Brejatuba, em Guaratuba, Estado do Paraná, CEP 83.280-000

Objeto: Constitui objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**, registro de preços, do tipo maior percentual de desconto LOTE ÚNICO, a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos não padronizados com o maior desconto sobre o Preço Máximo do Consumidor (PMC) dos medicamentos que constam na Tabela da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico da Revista ABCFARMA, para atender a demanda dos pacientes SUS que atendem os critérios estabelecidos pela "Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos de Solicitações de Usuários da Saúde", instituída pela Portaria 8.330 de 25/03/2013, **conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.32.00.00-00303

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Lote Único	DESCRIPTIVO	MÍNIMO DE DESCONTO %
	<u>MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS</u>	
	Medicamentos de Referência e Similares	11,00
	<u>MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS</u>	
	Medicamentos Genéricos	20,00

A despesa máxima total fixada para este Registro de Preços será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), durante o período de 12 (doze) meses de vigência.

Guaratuba, 29 de março de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 087/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ISMED FARMACÊUTICA LTDA	21.013.392/0001-01	Rodovia ERS 130, 3701, Loja 11, Lajeado RS, telefone 51-3790- 1010, licitacoes@ismed.far.br

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Medicamentos Não Padronizados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00303

-09.002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00495

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 28 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Cefazolina sódica	Dose ou concentração unitária – 1g, Forma farmacêutica – pó para solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração – via intramuscular e endovenosa, MARCA CEZOLIN FABRICANTE INTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Frasco - ampola	6.000	2,68	16.080,00
TOTAL					R\$	16.080,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

Guaratuba, 29 de março de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº **011/2017**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e galões (casco) de 20 litros para água mineral natural.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº 011/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 16 de março de 2017, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **ADRIANO TREVIZAN E CIA LTDA ME**, respectivamente o Lote Único em R\$ 20.601,00 (vinte mil e seiscentos e um reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 06 de abril de 2017.

Roberto Justus
Prefeito



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº **013/2017**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para registro de preços, do tipo maior percentual de desconto LOTE ÚNICO, a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos não padronizados com o maior desconto sobre o Preço Máximo do Consumidor (PMC) dos medicamentos que constam na Tabela da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico da Revista ABCFARMA, para atender a demanda dos pacientes SUS que atendem os critérios estabelecidos pela “Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos de Solicitações de Usuários da Saúde”, instituída pela Portaria 8.330 de 25/03/2013, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº 013/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 17 de março de 2017, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do tipo Maior Percentual de Desconto do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa GREGOLIM & CIA LTDA. ME, respectivamente:

Lote Único	DESCRIPTIVO	MÍNIMO DE DESCONTO %
	<u>MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS</u> Medicamentos de Referência e Similares	11,00
	<u>MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS</u> Medicamentos Genéricos	20,00

A despesa máxima total fixada para este Registro de Preços será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), durante o período de 12 (doze) meses de vigência.

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 05 de abril de 2017.

Roberto Justus
Prefeito



JORNAL OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 425 - Guaratuba, 11 de Abril de 2.017 - ANO XI - 94 Págs.



EXPEDIENTE

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

Jean Colbert Dias
Vice-Prefeito

Alaor de Oliveira Miranda
Demandas da Área Rural

Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora

Donato Focaccia
Secretário das Finanças e
do Planejamento

Edilson Garcia Kalat
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretária da Cultura e
do Turismo

Estefano Fernandes Iatskiu
Secretário da Pesca e
da Agricultura

Fausto André da Motta
Secretário do Urbanismo

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Flávia Brenner Focaccia Justus
Secretária do Esportes e
do Lazer

Gabriel Gonçalves
Secretário da Habitação

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e
da Promoção Social

Regina Ferraz Torres
Secretária da Educação

Roberto Hishida
Secretário das Obras e
da Infraestrutura

Vicente Variani
Secretário do Meio Ambiente

R. Dr João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná